

Publicado em 25 de novembro de 2005

LEI Nº 2263, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2005.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Deputado Jorge Cury, a Rua U, do Loteamento Cidade Balneária de Itaipu, localizada no Bairro Itaipu.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 24 de novembro de 2005.

Godofredo Pinto – Prefeito
(Proj. nº 211/2005 – Aut.Ver. Wolney Trindade)